

JUSTIÇA ENCONTRA DIFICULDADE PARA INTIMAR EMPRESÁRIO ENVOLVIDO NO "ESCÂNDALO" DO CARNAVAL 2013 DE BARRA DO CORDA

Publicado em 28 de maio de 2018 por Minuto Barra



Categoria: [Notícias](#)

MINUTO BARRA

Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito

A Ação que se encontra na justiça movida pelo Ministério Público Estadual representado pelo eminente promotor de Justiça em Barra do Corda Dr Guaracy Martins Figueredo contra o prefeito Eric Costa(PCdoB) e outros envolvidos, vem aos poucos se desenrolando desde o início do ano 2017, onde o juiz Dr Queiroga chegou até bloquear os bens do prefeito e em seguida decretou a quebra do sigilo fiscal de Eric Costa.

Após o juiz decretar o bloqueio dos bens e a quebra do sigilo fiscal, o prefeito recorreu ao Tribunal de Justiça em São Luís, e de forma monocrática um Desembargador desbloqueiou os bens do prefeito.

O desbloqueio dos bens, não impede em nada o andamento da ação na justiça em Barra do Corda, que se não estivesse encontrando tanta dificuldade para intimar em São Luís o empresário Fabiano de Carvalho Bezerra envolvido no escândalo do carnaval 2013 em Barra do Corda e proprietário da empresa Vieira e Bezerra LTDA, possivelmente esta ação já estaria sentenciada pelo juiz Queiroga Filho.

MINUTO BARRA

71% 09:18

imprimir planilha visualização completa Quero Conciliar

 **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
Consulta realizada em: 28/05/2018 09:16:17

Processo de 1º Grau

Processo	Partes	Distribuição	Movimentações	Petições
REU:	WELLYK OLIVEIRA COSTA DA SILVA			
AUTOR:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO			
Advogado(a):	PROMOTORIA DE JUSTIÇA OAB: UF: AC			
REU:	GESSIVALDO CAMPOS LOBO			
REU:	OILSON DE ARAÚJO LIMA			
REU:	VIEIRA E BEZERRA LTDA			
REU:	FABIANO DE CARVALHO BEZERRA			

 **Sobre o Sistema JurisConsult Versão 1.2** [Saiba mais](#)

O Sistema JurisConsult é responsável pelo processamento de todas as consultas processuais públicas, e algumas privadas, disponíveis na Internet do Poder Judiciário do Maranhão, acessando de forma transparentes e distribuídos os diversos servidores instalados nas comarcas do Estado. Todo o sistema foi elaborado no intuito de permitir o acesso a informações processual de forma fácil e prática, sem a necessidade de intervenção direta da Diretoria de Informática e Automação do TJMA. Em caso de dúvidas ou sugestões, favor utilizar a caixa de mensagens a esquerda abaixo do menu principal, para se comunicar com a nossa equipe de desenvolvimento.

Poder Judiciário do Estado do Maranhão
[Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão](#)
Praça D. Pedro II s/n - Centro - São Luís - MA
Cep: 65.010-905 - CNPJ nº.05.288.790/0001-76

(98) 3194-6600
©2010 Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

MINUTO BARRA

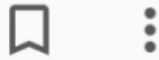
MINUTO BARRA

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA

📷 📱 🔍 ... 📍 📶 📞 📡 71% 🔋 09:17

✕ Primeiro Grau - ...
jurisconsult.tjma.jus.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
MARANHÃO

Consulta realizada em: 28/05/2018 09:16:17

Processo de 1º Grau

Processo Partes Distribuição Movimentações Petições

Terça-feira, 08 de Maio de 2018 25 dia(s) após a movimentação anterior

- ✓ ÀS 16:33:58 - PROTOCOLIZADA PETIÇÃO DE JUNTADA AOS AUTOS
comunicação de decisão Resp: 063067

Sexta-feira, 13 de Abril de 2018 21 dia(s) após a movimentação anterior

- ✓ ÀS 17:38:55 - JUNTADA DE PETIÇÃO DE JUNTADA AOS AUTOS
Petição intermediária: 288677292 Juntada de comunicação de acórdão Resp: 063067 Resp: 174789
- ✓ ÀS 17:38:29 - JUNTADA DE PETIÇÃO DE DEVOLUCAO DE CARTA PRECATORIA
Petição intermediária: 288718509 Juntada de CARTA PRECATÓRIA DEVOLVIDA. Resp: 174789
- ✓ ÀS 17:37:29 - JUNTADA DE PETIÇÃO DE PRESTAR INFORMACOES
Petição intermediária: 288718539 Juntada de petição INFORMANDO SITUAÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS. Resp: 174789
- ✓ ÀS 17:30:44 - PROTOCOLIZADA PETIÇÃO DE DEVOLUCAO DE CARTA PRECATORIA
Resp: 6066
- ✓ ÀS 17:28:46 - PROTOCOLIZADA PETIÇÃO DE PRESTAR INFORMACOES
Resp: 6066

Sexta-feira, 23 de Março de 2018 106 dia(s) após a movimentação anterior

- ✓ ÀS 16:38:14 - JUNTADA DE AR (AVISO DE RECEBIMENTO)
Faço juntada de AR nos presentes autos Resp: 176701
- ✓ ÀS 11:24:24 - PROTOCOLIZADA PETIÇÃO DE JUNTADA AOS AUTOS
comunicação de acórdão Resp: 063067

Em 2017, ao bloquear os bens do

MINUTO BARRA

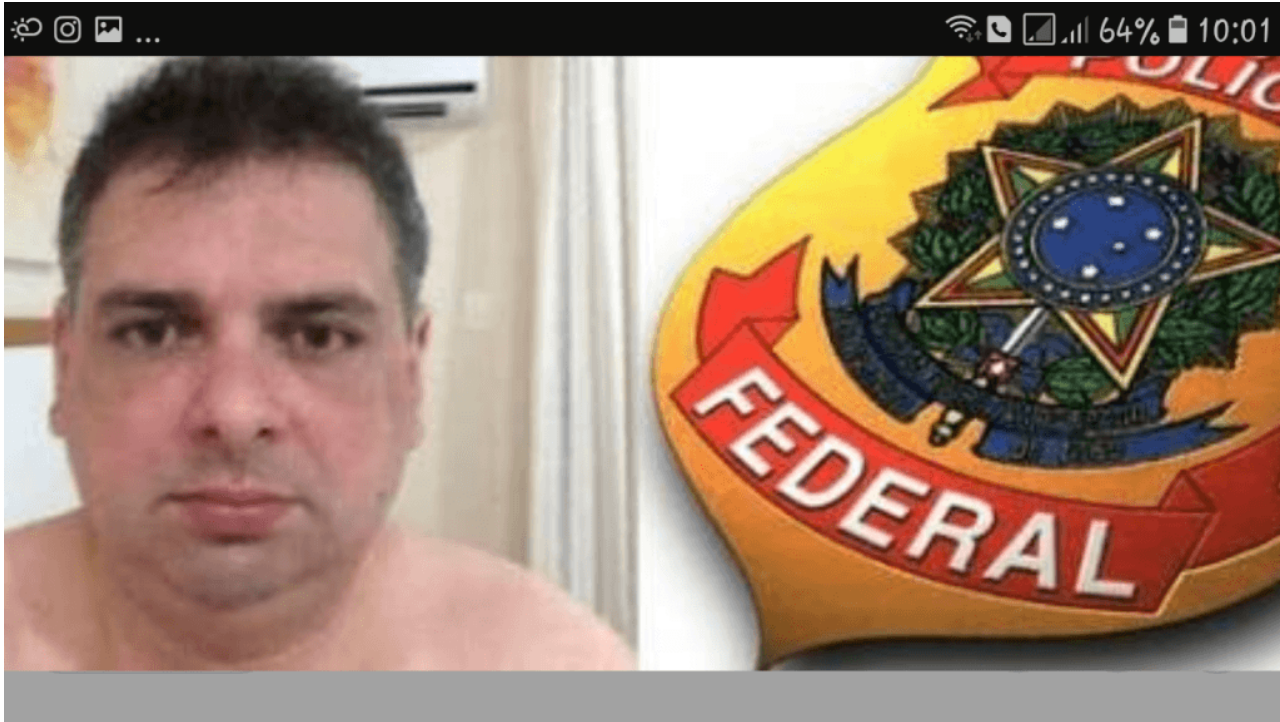
prefeito Eric Costa e demais envolvidos na ação, o Juiz Queiroga Filho disse na sentença (liminar), que a intenção do prefeito, foi "Escamotear" o processo licitatório do carnaval de 2013, ou seja, a intenção do gestor foi em esconder a licitação para que ninguém e nem uma outra empresa tivesse conhecimento. "O intuito foi o de escamotear a própria finalidade da competição entre eventuais concorrentes", disse o juiz.

Após a falta de sucesso em bloquear os bens do prefeito, o juiz atendeu o pedido do promotor e foi mais além ao decretar a quebra do sigilo fiscal e disse;

"Considerando a frustração da indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, e em vista das razões expendidas pelo Ministério Público no requerimento de fls. 162/163, não há outro meio de se garantir a efetividade do provimento final, caso concedido, senão por meio da quebra do sigilo fiscal dos requeridos. Assim, atento ao teor do art. 1º, § 3º, IV, da LC 105/2001, defiro a quebra do sigilo fiscal dos requeridos, a fim de que seja expedido ofício à receita federal, via sistema INFOJUD, bem como à justiça eleitoral, para que sejam encaminhados a este juízo, respectivamente, a declaração de rendimentos e a declaração de bens apresentada à justiça eleitoral no momento do registro de candidatura(...)", disse Dr. Queiroga, juiz da primeira vara.

Enquanto a justiça não encontra o acusado Fabiano Bezerra, um dos membros do Tribunal de Justiça em uma canetada desfaz a decisão do eminente Juiz de Barra do Corda, que busca com muita dedicação e responsabilidade esclarecer os fatos e por a ordem na coisa pública e no dinheiro que pertence ao povo da cidade cordina. Abaixo a fotografia de Fabiano Bezerra que já foi preso pela Polícia Federal no escândalo na prefeitura de Anajatuba em 2015 e foi destaque no Fantástico da Tv Globo:

MINUTO BARRA



No final desta ação e caso seja sentenciado pelo juiz, o risco é altíssimo do prefeito Eric Costa perder o mandato e o vice Leandro Sampaio assumir o cargo.